



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: PATRÍCIA ELISABEL BENTO TIUMAN	SIAPE: 2092707
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
1º ano - Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	LÍNGUA PORTUGUESA I	2h 30min	Terça-feira	7h10 min - 9h40min -		X
2º ano - Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	LÍNGUA PORTUGUESA II	2h 30min	Quinta-feira Sexta-feira	8h50 min - 9h40min 8h 50min - 10h50 min		X
1º ano - Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	LÍNGUA PORTUGUESA I	2h 30min	Quarta-feira Quinta-feira	10h - 10h50 min 7h10min -8h50 min		X
2º ano - Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	LÍNGUA PORTUGUESA II	2h 30min	Quarta-feira Sexta-feira	8h - 8h50 min 7h10min -8h50 min		X
Curso de extensão: Princípios básicos da escrita científica: resumo, resenha, artigo científico e projeto de pesquisa *	LÍNGUA PORTUGUESA	1h	Sexta-feira	16h -17h		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.



TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento da disciplina de Língua Portuguesa I, II e III	Terça-feira	1h	9h30	10h30min
	Quarta-feira	1h	7h	8h
	Quarta-feira	30min	11h	11h30min
	Quinta-feira	1h30min	9h30min	11h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	3h	13h30min	16h30min
	Sexta-feira	1h	13h30	14h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000377/201728	O Ensino de Literatura no IFPR Campus Irati e o Exame Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	16h	Segunda-feira	08h-12h	2019	IFPR UEM UNICENTRO
			Segunda-feira	13h-17h	2017	



23409.000521/2017-26.	Princípios básicos da escrita científica: resumo, resenha, artigo científico e projeto de pesquisa		Terça-feira	10h30min - 11h		
			Terça-feira	14h - 16h30min		
			Quarta-feira	16h30- 17h		
			Quinta-feira	11h - 12h		
			Quinta-feira	14h - 17h		
			Sexta-feira	13h-13h30min		

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
	NÃO HÁ						

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

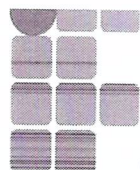
TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
NÃO HÁ				

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento à Veridiane	semanal	1h30min	terça-feira	11h	12h30min
Atendimento à Yohana	semanal	1h30min	sexta-feira	14h30min	16h

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
atividades culturais com os alunos	semanal	2h	terça-feira	9h40min	10h



			quarta-feira quarta-feira quarta-feira	9h 9h40min 15h	10h 10h 15h20min
--	--	--	--	----------------------	------------------------

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	11h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	3h
ATIVIDADE 6	2h
TOTAL	40h

* Aula ministrada aos sábados (12/08; 23/09; 18/11) conforme projeto de extensão.

Irati, 16 de agosto de 2017 (1ª versão).
Irati, 12 de setembro de 2017 (2ª versão).

Assinatura do Docente